

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO GARCIA VIEIRA, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução

Normativa nº 1/1991, resolve:

CANCELAR, o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "Julgados dos Tribunais Superiores" e

DETERMINAR a transcrição em livro próprio, do respectivo cancelamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ministro GARCIA VIEIRA

Diretor da Revista